



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.267 de 19 de setembro de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A I

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - um crédito adicional no valor de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO

- 13.07.021.1.1/3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3111 - Pessoal Civil - F.2.6...R\$ 70.000,00
- 15.82.492.2.1/3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3112 - Obrig. Patronais - F.3.9.R\$ 20.000,00
- 15.84.492.2.1/3000 - Despesas Correntes
 3200 - Transferências Correntes
 3280 - Contrib.p/Form.PASEP-F.8.4.R\$ 2.000,00

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

- 13.76.021.2.1/3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3110 - Pessoal Civil - F.10.7..R\$ 120.000,00
- 15.82.492.2.3/3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3113 - Obrig. Patronais - F.11.0.R\$ 35.000,00
- 13.76.021.2.3/3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3120 - Mat. de Consumo - F.12.3..R\$ 30.000,00
 3132 - Outros Serv.e Enc.-F.14.9.R\$ 80.000,00
- 15.81.485.2.3/3000 - Despesas Correntes
 3200 - Transferências Correntes
 3253 - Salário Família - F.15.2..R\$ 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 359.000,00

Luiz Fernando Ortigossa



DECRETO Nº 2.270 DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de setembro de 1995.

O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete



O PREFEITO

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete